



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 13 de março de 2024.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 008/2024

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 008/2024, acerca do Projeto de Lei nº 740/23, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre a alteração da denominação da UBS Santo Estevão-Carmosina para UBS Santo Estevão-Carmosina - Maria Ferreira Santos (Alda), encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Soares Ramos

Chefe de Gabinete

Em 27/03/2024, às 19:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099817079** e o código CRC **53586735**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0000394-5**Informação SMC/AHM/NDL Nº 098388135**

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: próprio municipal - denominação

Proc. SEI: **6010.2024/0000394-5**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **UBS Santo Estevão-Carmosina - Maria Ferreira Santos (Alda)** com o fim de denominar próprio municipal através do Projeto de Lei nº **740/23** de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a moradora do bairro em que se encontra o próprio municipal em questão, o que contribui para a preservação da memória local. Foi membro atuante do Conselho Gestor da unidade, cujo reconhecimento é manifestado em abaixo-assinado e ata deste órgão.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão

SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL/ATL

Assessoria

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos.

Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM
Diretoria



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 19/02/2024, às 09:19.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 04/03/2024, às 09:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098388135** e o código CRC **D13A9EF8**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Supervisão Técnica de Saúde Itaquera**

Rua Américo Salvador Novelli, 154, 1º andar - Bairro Itaquera - São Paulo/SP - CEP 08210-090

Telefone: (11) 2286-0103

PROCESSO 6010.2024/0000394-5**Informação SMS/CRS-L/STS/IQ Nº 099685655**

São Paulo, 11 de março de 2024.

A

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

A/C Srª Coordenador,

Com escusas pela devolução tardia, informamos que estamos cientes e de acordo com a alteração do nome da UBS Santo Estevão para UBS Santo Estevão-Carmosina - Maria Ferreira Santos (Alda), tendo em vista que está usuária foi membro atuante do Conselho Gestor da Unidade, além de ser morada do bairro e esta homenagem irá contribuir em muito com a memória local.

**Raquel Forte Pizani****Assistente de Gestão de Políticas Públicas**

Em 11/03/2024, às 15:31.

**Patrícia Mendes de Almeida Franco****Supervisor(a) Técnico(a)**

Em 11/03/2024, às 15:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099685655** e o código CRC **A79CA487**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assistência Jurídica**

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP - CEP 08020-000

Telefone: 3397-0949

PROCESSO 6010.2024/0000394-5**Encaminhamento SMS/CRS-L/AJ Nº 099759122**

À

CRS.Leste/Gab.

Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli

Em análise a este, verificamos que no âmbito da saúde, o mesmo se encontra devidamente saneado, haja vista a deliberação do Conselho Gestor da Unidade não se opondo a nova denominação da unidade de saúde, conforme link 098263659 (fls. 09 à 12).

NOME COMPLETO	SEGMENTO	ASSINATURA	TELEFONE
Nilza Maria Piassi Bertelli		[Signature]	99759122
Adriana De Lima Costa		[Signature]	99759122
Adriana De Lima Costa	Assistente Jurídica	[Signature]	99759122
Adriana De Lima Costa	Assistente Jurídica	[Signature]	99759122
Adriana De Lima Costa	Assistente Jurídica	[Signature]	99759122
Adriana De Lima Costa	Assistente Jurídica	[Signature]	99759122
Adriana De Lima Costa	Assistente Jurídica	[Signature]	99759122
Adriana De Lima Costa	Assistente Jurídica	[Signature]	99759122
Adriana De Lima Costa	Assistente Jurídica	[Signature]	99759122
Adriana De Lima Costa	Assistente Jurídica	[Signature]	99759122

PAUTA DA REUNIÃO:

- 7- Adriana faz a leitura da carta referente a mudança do nome da unidade, solicita que todos assinem caso concordância da mesma. (Todos concordaram e assinaram o documento)

Desta feita, sugerimos a devolutiva à SMS/AP, para deliberações pertinentes.

**Adriana De Lima Costa****Assistente Jurídico**

Em 12/03/2024, às 14:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099759122** e o código CRC **469E92C7**.
